

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Projeto de Lei nº 395/2025

Institui o Programa Municipal de Segurança e Proteção aos Servidores da Saúde no âmbito do Município de Araraquara e dá outras providências.

- Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Araraquara, o Programa Municipal de Segurança e Proteção aos Servidores da Saúde, com o objetivo de prevenir situações de risco, promover ambientes de trabalho seguros e estabelecer protocolos de proteção aos profissionais das unidades públicas de saúde.
 - Art. 2º O Programa de que trata esta Lei terá as seguintes diretrizes:
- I Realizar diagnósticos periódicos de segurança em todas as unidades públicas de saúde;
- II Promover ações de capacitação contínua dos servidores para identificação e prevenção de situações de risco;
- III Implementar protocolos de segurança e planos de contingência para casos de violência, ameaça ou emergência;
- IV Estabelecer fluxo de comunicação eficiente entre as unidades de saúde e os órgãos de segurança pública;
- V Implantar dispositivos eletrônicos de segurança, como o botão de pânico nas unidades:
- VI Promover campanhas educativas para orientação de usuários e servidores quanto ao respeito, segurança e convivência nas unidades;
- VII Integrar o Programa com as políticas municipais de saúde, segurança pública e bem-estar do servidor.
- Parágrafo Único. Considera-se botão de pânico o equipamento destinado ao envio imediato de sinal de alerta aos órgãos integrantes do Sistema Único de Segurança Pública, conforme disposto na Lei Federal nº 13.675, de 11 de junho de 2018.
- Art. 3º A implantação das diretrizes do Programa ocorrerá de forma gradual, conforme disponibilidade orçamentária e estudos técnicos da Administração Pública.
 - Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões "Plínio de Carvalho", 24 de novembro de 2025.

MARCELINHO, ALCINDO SABINO



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

JUSTIFICATIVA

Esta proposta visa estabelecer o Programa Municipal de Proteção e Segurança para os Profissionais da Saúde, destacando o comprometimento da cidade de Araraquara com a saúde física, emocional e profissional dos colaboradores que exercem suas funções nas instituições de saúde pública.

Recentemente, tem-se observado uma série de incidentes de violência, ameaças e intimidações direcionadas a trabalhadores da saúde em nossa cidade. Esses profissionais atuam em contextos de alta pressão e elevado volume de atendimentos, frequentemente enfrentando conflitos, estresse emocional significativo e urgências que podem provocar instabilidade e aumentar os riscos.

Nesse contexto, é essencial desenvolver um programa bem estruturado, que contenha orientações precisas e ações consistentes, permitindo ao governo implementar estratégias preventivas, educativas e operacionais para aprimorar a segurança interna das instituições. O objetivo vai além de responder a episódios de violência; busca-se a prevenção, a orientação e o estabelecimento de sistemas de proteção duradouros.

Dentro dessas orientações, encontra-se a opção de implementar sistemas eletrônicos de segurança, como o botão de pânico, que deve ser baseado em uma análise técnica que comprove sua relevância. Quando esse recurso é adicionado a um plano mais abrangente, ele se transforma de uma exigência isolada em parte de uma estratégia pública sólida e bem estruturada.

O projeto inclui a avaliação de segurança, a formação de colaboradores, a definição de protocolos de emergência, iniciativas educativas e a colaboração com as instituições de segurança pública — elementos fundamentais para criar um ambiente laboral mais seguro e humanizado.

Dessa maneira, procura-se resguardar aqueles que atendem à comunidade, assegurando um ambiente propício para a realização das funções dos profissionais da saúde, reconhecendo seu valor e mantendo sua integridade.

Sala de Sessões "Plínio de Carvalho", 24 de novembro de 2025.

MARCELINHO, ALCINDO SABINO





ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Araraquara. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar?chave=50B793947DT88A7M , ou vá até o site https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 50B7-9394-7DT8-8A7M